



ESTÁDO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 151, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA - FG
- DE DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO
DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 311/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. CESSAR, a Função Gratificada de Direção e Vice Direção dos servidores abaixo relacionados, a **contar de 31 de dezembro de 2022**.


FG	Servidor	Matrícula
Direção	Aline Bongiorno Gheller	0744
Vice direção	Ardete Joana Guaresi da Silva	0730
Direção	Daniela da Silva Aimi	1941
Direção	Julio Bosco Zatti	0385
Direção	Mariliza Taglietti Três	1051
Direção	Domingas Sartori Binello	0602
Vice direção	Carla Dalmagro Cenci	0016
Vice direção	Fatima Goretti Remonti Soranzo	0077
Vice direção	Juliana Alievi Zanatta	1657

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de dezembro de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Riel Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **08/12/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **08/12/2022 a 08/01/2023**.


Riel Rossini
Secretário Municipal de Administração